



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP

Processo Administrativo nº289/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 017/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **01/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, Nº162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 028/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total **R\$ 458.999,95 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco reais)**, para o Lote V, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2022 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 05 de janeiro de 2022.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



LOTE 05- MATERIAL PENSO 01							
AMPLA CONCORRENCIA							
ITEM	PRODUTO	UND	QT DE	Nº REGISTR O	MARCA	VL UNIT.	V.TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	720	81855830010	NEVE	R\$ 9,51	R\$ 6.847,20
2	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	PCT	90	81855830009	NEVE	R\$ 7,57	R\$ 681,30
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	PCT	90	81855830009	NEVE	R\$ 10,24	R\$ 921,60
4	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12	PCT	90	81855830009	NEVE	R\$ 13,64	R\$ 1.227,60
5	ALMOTOLIA MARRON 125ML	UND	360	RDC-185/ISE NTO	J PROLAB	R\$ 2,07	R\$ 745,20
6	ALMOTOLIA MARRON 250ML	UND	360	RDC-185/ISE NTO	J PROLAB	R\$ 2,07	R\$ 745,20
7	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	UND	360	RDC-185/ISE NTO	J PROLAB	R\$ 2,64	R\$ 950,40
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	360	RDC-185/ISE NTO	J PROLAB	R\$ 2,64	R\$ 950,40
9	APARELHO DE GLICEMIA	UND	180	80275310060	G - TECH	R\$ 12,98	R\$ 2.336,40
10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	90	80275310055	G - TECH	R\$ 21,98	R\$ 1.978,20
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - FECHO DE VELCRO	UND	90	80275310022	PREMIUM	R\$ 38,51	R\$ 3.465,90
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - FECHO VELCRO	UND	90	80275310022	PREMIUM	R\$ 36,53	R\$ 3.287,70
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	90	80275310044	G - TECH	R\$ 51,15	R\$ 4.603,50
14	Atadura de crepon, 6 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 3,80	R\$ 2.052,00
15	Atadura de crepon, 8 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 5,07	R\$ 2.737,80
16	ATADURA CREPE Nº 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 2,76	R\$ 1.490,40
17	Atadura de crepon, 12 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru,	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 5,18	R\$ 2.797,20



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/ 12.							
18	ATADURA CREPE N° 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 4,28	R\$ 2.311,20	
19	ATADURA CREPE N° 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 5,24	R\$ 2.829,60	
20	Atadura de crepon, 30 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/ 12.	PCT	540	8003400068	POLAR FIX	R\$ 4,04	R\$ 2.181,60	
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CX	45	8003400048	POLAR FIX	R\$ 17,86	R\$ 803,70	
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CX	45	8003400048	POLAR FIX	R\$ 26,36	R\$ 1.186,20	
23	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	CX	45	8003400048	POLAR FIX	R\$ 37,97	R\$ 1.708,65	
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	900	10369460091	LABOR IMPORT	R\$ 2,42	R\$ 2.178,00	
25	BOLSA COLETORA PARA SONDA DE FOLEY	UND	450	10330660074	DESCARP ACK	R\$ 3,69	R\$ 1.660,50	
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 20-70MM OPACA CX/10 UND	UND	540	80523029009	CONVAT EC	R\$ 8,93	R\$ 4.822,20	
27	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100	PCT	45	80163570046	MEDSON DA	R\$ 25,42	R\$ 1.143,90	
28	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS C/10	CX	90	80097910002	POLAR FIX	R\$ 2,75	R\$ 247,50	
29	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS C/10	CX	90	80097910002	POLAR FIX	R\$ 26,25	R\$ 2.362,50	
30	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	900	80097910002	POLAR FIX	R\$ 5,51	R\$ 4.959,00	
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	900	80097910002	POLAR FIX	R\$ 6,56	R\$ 5.904,00	
32	CATETER NASAL ESTERIL N° 6C/50	PCT	36	10207820020	MARK MED	R\$ 15,38	R\$ 553,68	
33	CATETER NASAL ESTERIL N° 8 C/50	PCT	36	10207820020	MARK MED	R\$ 16,13	R\$ 580,68	
34	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2700	10150479132	WELL LEAD	R\$ 0,84	R\$ 2.268,00	
35	CLAMP UMBILICAL	UND	2700	10237610202	KOLPLAS T	R\$ 0,23	R\$ 621,00	
36	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	UND	18	81094800010	RESGATE SP	R\$ 3,74	R\$ 67,32	
37	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	UND	18	81094800010	RESGATE SP	R\$ 3,74	R\$ 67,32	
38	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	UND	18	81094800010	RESGATE SP	R\$ 3,74	R\$ 67,32	
39	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	UND	18	81094800010	RESGATE SP	R\$ 3,73	R\$ 67,14	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

40	COLCHÃO D'AGUA MATERIAL RESISTENTE	UND	36	8001811 0067	DILEPÉ	R\$ 22,43	R\$ 807,48
41	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	36	8035874 0001	IMPACT O	R\$ 65,52	R\$ 2.358,72
42	COLETOR UNIVERSAL 80 ml pct 10	pct	900	8009791 0001	J PROLAB	R\$ 2,63	R\$ 2.367,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50 ml	UND	900 0	8009791 0001	J PROLAB	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
44	COLETOR URINA INFANTIL- FEMINNO C/10	PCT	450	1020782 0001	MARK MED	R\$ 3,19	R\$ 1.435,50
45	COLETOR URINA INFANTIL- MASCULINO C/10	PCT	450	1020782 0001	MARK MED	R\$ 3,19	R\$ 1.435,50
46	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL. TECNOLOGIA ANALÓGICA	UND	9	8007021 0067	MD	R\$ 35,15	R\$ 316,35
47	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1	UND	180	1022965 0009	C. BRASIL	R\$ 0,90	R\$ 162,00
48	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2	UND	180	1022965 0009	C. BRASIL	R\$ 0,86	R\$ 154,80
49	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3	UND	180	1022965 0009	C. BRASIL	R\$ 0,94	R\$ 169,20
50	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 4	UND	180	1022965 0009	C. BRASIL	R\$ 1,07	R\$ 192,60
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PCT	45	1036946 0179	SOLIDOR	R\$ 8,30	R\$ 373,50
52	EQUIPO HIDROLISADO 02 VIAS COM CLAMP	UND	450 0	8024521 0269	EMBRA MED	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
53	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	135 00	8049551 0033	MEDIX	R\$ 0,59	R\$ 7.965,00
54	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	900 0	8049551 0033	MEDIX	R\$ 0,44	R\$ 3.960,00
55	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA	UND	900	802452 10242	EMBRA MED	R\$ 2,49	R\$ 2.241,00
56	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	360	1023761 0019	KOLPLAS T	R\$ 15,20	R\$ 5.472,00
57	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA P/ ASSÉPSIA DE PVPI	UND	450 0	RDC 107	RIOQUI MICA	R\$ 2,49	R\$ 11.205,00
58	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	450	8000236 9002	THEOTO	R\$ 9,62	R\$ 4.329,00
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	450 0	1023761 0153	VAGISPE C	R\$ 0,83	R\$ 3.735,00
60	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM- M	UND	450 0	1023761 0153	VAGISPE C	R\$ 0,92	R\$ 4.140,00
61	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P	UND	450 0	1023761 0153	VAGISPE C	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
62	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 2,0 CM Nº5.0	CX	18	1024341 0010	SHALON	R\$ 45,21	R\$ 813,78
63	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº3.0	CX	18	1024341 0010	SHALON	R\$ 45,87	R\$ 825,66
64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº4.0	CX	18	1024341 0010	SHALON	R\$ 57,89	R\$ 1.042,02

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	10243410010	SHALON	R\$ 57,89	R\$ 1.042,02
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	10243410010	SHALON	R\$ 57,89	R\$ 1.042,02
67	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	10243410012	SHALON	R\$ 45,20	R\$ 813,60
68	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº1.0		18	10243410012	SHALON	R\$ 45,20	R\$ 813,60
69	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	10243410012	SHALON	R\$ 45,20	R\$ 813,60
70	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº3.0	CX	18	10243410012	SHALON	R\$ 45,20	R\$ 813,60
71	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº4.0	CX	18	10243410012	SHALON	R\$ 52,00	R\$ 936,00
72	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	18	10150470324	WELL LEAD	R\$ 22,15	R\$ 398,70
73	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	18	10150470324	WELL LEAD	R\$ 22,15	R\$ 398,70
74	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	10243410011	SHALON	R\$ 41,10	R\$ 739,80
75	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	10243410011	SHALON	R\$ 41,10	R\$ 739,80
76	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	10243410011	SHALON	R\$ 41,10	R\$ 739,80
77	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 24,06	R\$ 1.299,24
78	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 24,06	R\$ 1.299,24
79	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 20,25	R\$ 1.093,50
80	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 20,25	R\$ 1.093,50
81	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 29,91	R\$ 1.615,14
82	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	10243410009	SHALON	R\$ 20,58	R\$ 1.111,32
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	540	RDC-185/ISE NTO	NEVE	R\$ 2,95	R\$ 1.593,00
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	540	81855830035	NEVE	R\$ 2,18	R\$ 1.177,20
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	UND	540	81855830035	NEVE	R\$ 2,18	R\$ 1.177,20
86	FITA PARA GLICEMIA C/50, (IGUAL A MARCA LICITADA DO APARELHO).	CX	900	80275310061	G - TECH	R\$ 14,93	R\$ 13.437,00
87	GARROTE Nº 200 C/15M	PCT	13	80256170025	PREMIUM	R\$ 16,48	R\$ 214,24
88	JELCO Nº 14	UND	18000	10369460151	SOLIDOR	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

89	JELCO Nº 16	UND	180	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
			00	0151		0,50	9.000,00
90	JELCO Nº 18	UND	180	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
			00	0151		0,44	7.920,00
91	JELCO Nº 20	UND	180	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
			00	0151		0,49	8.820,00
92	JELCO Nº 22	UND	180	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
			00	0151		0,44	7.920,00
93	JELCO Nº 24	UND	180	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
			00	0151		0,50	9.000,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	45	1036946	LABOR	R\$	R\$
				0104	IMPORT	21,87	984,15
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	45	1036946	LABOR	R\$	R\$
				0104	IMPORT	21,71	976,95
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	45	1036946	LABOR	R\$	R\$
				0104	IMPORT	19,81	891,45
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	45	1036946	LABOR	R\$	R\$
				0104	IMPORT	26,18	1.178,10
98	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CX	45	1036946	LABOR	R\$	R\$
				0104	IMPORT	22,66	1.019,70
99	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	900	ISENTO	KOLPLAS	R\$	R\$
			0		T	0,09	810,00
100	LANCETA AUTOMATICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	270	8027531	G - TECH	R\$	R\$
				0047		2,84	766,80
101	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	135	8085572	ASTROM	R\$	R\$
			0	0002	ED	5,00	6.750,00
102	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M	RL	135	8085572	ASTROM	R\$	R\$
			0	0002	ED	2,00	2.700,00
103	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	ISENTO	HNDESC	R\$	R\$
						2,15	1.935,00
104	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	ISENTO	HNDESC	R\$	R\$
						2,15	1.935,00
105	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 –ESTÉRIL	PAR	900	8049551	MEDIX	R\$	R\$
				0010		1,10	990,00
106	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 –ESTÉRIL	PAR	900	8049551	MEDIX	R\$	R\$
				0010		1,10	990,00
107	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 –ESTÉRIL	PAR	900	8049551	MEDIX	R\$	R\$
				0010		1,10	990,00
108	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL	PAR	900	8049551	MEDIX	R\$	R\$
				0010		1,10	990,00
109	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 - ESTERIL	PAR	900	8049551	MEDIX	R\$	R\$
				0010		1,10	990,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINÍL, SEM PÓ, TAMANHO G C/100	CX	450	1033066	DESCARP	R\$	R\$
				0273	ACK	21,68	9.756,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINÍL, SEM PÓ, TAMANHO M C/100	CX	450	1033066	DESCARP	R\$	R\$
				0273	ACK	18,78	8.451,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINÍL, SEM PÓ, TAMANHO P C/100	CX	450	1033066	DESCARP	R\$	R\$
				0273	ACK	18,39	8.275,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

113	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX TAM-G(C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	8049551 0022	MEDIX	R\$ 14,44	R\$ 12.996,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-M(C/ PÓ) C/ 100.	CX	180	8049551 0022	MEDIX	R\$ 14,44	R\$ 25.992,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-P(C/ PÓ) C/ 100.	CX	180	8049551 0022	MEDIX	R\$ 14,44	R\$ 25.992,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-PP (C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	8049551 0022	MEDIX	R\$ 14,44	R\$ 12.996,00
117	MALHA TUBULAR Nº 04 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 4,04	R\$ 1.090,80
118	MALHA TUBULAR Nº 06 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 4,91	R\$ 1.325,70
119	MALHA TUBULAR Nº 08 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 5,91	R\$ 1.595,70
120	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 4,30	R\$ 1.161,00
121	MALHA TUBULAR Nº 12 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 5,06	R\$ 1.366,20
122	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 9,11	R\$ 2.459,70
123	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 9,05	R\$ 2.443,50
124	MALHA TUBULAR Nº 25 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 10,50	R\$ 2.835,00
125	MALHA TUBULAR Nº 30 CM C/15 MT	RL	270	8012800 0012	MSÓ	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
126	MARTELO CLINICO	UND	45	8007021 0050	MD	R\$ 33,68	R\$ 1.515,60
127	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PCT	90	RDC 185	WILTEX	R\$ 23,25	R\$ 2.092,50
128	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PCT	90	RDC 185	WILTEX	R\$ 23,25	R\$ 2.092,50
129	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	27	8043514 0013	PROTEC	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
130	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	27	8043514 0013	PROTEC	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
131	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	54	8043514 0013	PROTEC	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00
132	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR	27	8109480 0005	ORTOFE X	R\$ 14,00	R\$ 378,00
133	SCALP ESTERIL Nº 19	UND	900	1036946 0114	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
134	SCALP ESTERIL Nº 21	UND	900	1036946 0114	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
135	SCALP ESTERIL Nº 23	UND	900	1036946 0114	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

136	SCALP ESTERIL Nº 25	UND	900	1036946	LABOR	R\$	R\$
			0	0114	IMPORT	0,20	1.800,00
137	SCALP ESTERIL Nº 27	UND	900	1036946	LABOR	R\$	R\$
			0	0114	IMPORT	0,20	1.800,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	270	8002618	SR	R\$	R\$
			00	0032		0,20	5.400,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML S/AGULHA C/500 UND	CX	90	8002618	SR	R\$	R\$
				0029		75,00	6.750,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UND	270	8002618	SR	R\$	R\$
			00	0032		0,15	4.050,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML S/AGULHA. C/500 UND	CX	90	8002618	SR	R\$	R\$
				0029		67,50	6.075,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML S/AGULHA	UND	270	8002618	SR	R\$	R\$
			00	0029		0,20	5.400,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA. C/250 UND	CX	180	8002618	SR	R\$	R\$
				0032		0,20	36,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UND	270	8002618	SR	R\$	R\$
			00	0032		0,22	5.940,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	8002618	SR	R\$	R\$
				0029		54,38	9.788,40
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA	UND	270	8002618	SR	R\$	R\$
			00	0032		0,32	8.640,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	8002618	SR	R\$	R\$
				0029		0,32	57,60
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UND	90	1020782	MARK	R\$	R\$
				0015	MED	0,41	36,90
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UND	90	1020782	MARK	R\$	R\$
				0015	MED	0,41	36,90
150	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº6	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
151	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº8	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
152	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº10	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
153	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº12	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
154	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº14	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
155	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº16	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
156	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº18	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
157	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº20	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
158	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 6	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
159	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 8	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80
160	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UND	135	1036946	SOLIDOR	R\$	R\$
				0176		0,68	91,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

161	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
162	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
163	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
164	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº18	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
165	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº20	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
166	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº22	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
167	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº24	UND	135	1036946 0176	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 91,80
168	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
169	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
170	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
171	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
172	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
173	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
174	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
175	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
176	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
177	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
178	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
179	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
180	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
181	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UND	90	8049551 0045	MEDIX	R\$ 0,83	R\$ 74,70
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 3,68	R\$ 331,20
183	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 5,10	R\$ 459,00
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 4,13	R\$ 371,70
185	SONDA NASOGASTRÍCA ESTERIL Nº 10	UND	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,40	R\$ 36,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

186	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 18	UND	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,59	R\$ 53,10
187	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 20	UND	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	90	8016357 0003	MEDSON DA	R\$ 0,68	R\$ 61,20
199	SONDA RETAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
200	SONDA RETAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
201	SONDA RETAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
202	SONDA RETAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
203	SONDA RETAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
204	SONDA RETAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
205	SONDA RETAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
206	SONDA RETAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
207	SONDA RETAL ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	90	1020782 0019	MARK MED	R\$ 0,56	R\$ 50,40
208	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
209	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
210	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

211	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 10	UND	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
212	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
213	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
214	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
215	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
216	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
217	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	1020782 0015	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 46,80
218	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,61	R\$ 54,90
219	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,61	R\$ 54,90
220	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
221	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
222	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
223	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
224	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
225	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
226	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
227	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
228	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	90	8016357 0001	MEDSON DA	R\$ 0,62	R\$ 55,80
229	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UND	45	8003400 005	POLAR FIX	R\$ 0,90	R\$ 40,50
230	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UND	45	8003400 005	POLAR FIX	R\$ 0,68	R\$ 30,60
231	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UND	45	8003400 005	POLAR FIX	R\$ 0,53	R\$ 23,85
232	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UND	45	8003400 005	POLAR FIX	R\$ 0,45	R\$ 20,25
233	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UND	45	8003400 005	POLAR FIX	R\$ 1,13	R\$ 50,85
234	TALA MOVEI TAMANHO - G	UND	45	8045121 0004	CONFOR TELL	R\$ 4,00	R\$ 180,00
235	TALA MOVEI TAMANHO - GG	UND	45	8045121 0004	CONFOR TELL	R\$ 4,00	R\$ 180,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

236	TALA MOVEL TAMANHO - M	UND	45	8045121 0004	CONFOR TELL	R\$ 4,00	R\$ 180,00
237	TALA MOVEL TAMANHO - P	UND	45	8045121 0004	CONFOR TELL	R\$ 4,00	R\$ 180,00
238	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	450	8027531 0040	G - TECH	R\$ 5,82	R\$ 2.619,00
239	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO (TOUCH FREE) – PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	UND	90	8027531 9007	G - TECH	R\$ 7,00	R\$ 630,00
240	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UND	90	RDC185	J.PROLA B	R\$ 7,00	R\$ 630,00
241	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR C/MÁXIMA E MÍNIMA	UND	90	RDC 185	J.PROLA B	R\$ 4,00	R\$ 360,00
242	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	90	RDC- 185/ISE NTO	CLEAN - UP	R\$ 2,65	R\$ 238,50
243	TORNEIRA TRES VIAS	UND	180 0	1033066 0036	DESCARP ACK	R\$ 0,40	R\$ 720,00
244	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UND	27	8002055 0031	MEDICO NE	R\$ 9,13	R\$ 246,51
245	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP.40MM	UND	450	1037986 0202	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 166,50
246	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP.40MM	UND	450	1037986 0202	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 166,50
247	TUBO DE VIDRO DIAM.5MM, COMP. 50MM	UND	450	1037986 0202	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 166,50
VALOR TOTAL							R\$ 458.999,95
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS							

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia